



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO: Projeto de Lei Complementar nº 29/2024

À PROCURADORIA JURÍDICA, nos termos da art. 115, da Resolução nº 183, de 7 de dezembro de 1990 – Regimento Interno.

Câmara Municipal de Marília, 25 de outubro de 2024.

Eduardo Duarte do Nascimento

Presidente



Para validar visite https://sapl.marilia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C1B2-654F-E427-5AC1